



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 3372/GR/UFFS/2024, divulga o resultado provisório da segunda etapa do Edital nº 05/PPGCTA/UFFS/2024, conforme segue:

1. NOTAS DAS DEFESAS DE PRÉ-PROJETOS, CONFORME EDITAL:

LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas

TEMA DE PESQUISA	
Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reuso de água.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Sem candidatos(as)	-

TEMA DE PESQUISA	
Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Caroline Berto	Desclassificada (não compareceu)
Charline Veneral	9,3
Daniele de Oliveira Lima	8,5

TEMA DE PESQUISA	
Manejo de pomar e pós-colheita de frutas/nutracêuticos, com uso de frutas convencionais e/ou negligenciadas.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Byatriz Vale Lima	10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Carlos Daniel Balla	9,5
Edson da Silva	10,0

LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais

TEMA DE PESQUISA	
Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.	
Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Tayla Cosmann	9,0

TEMA DE PESQUISA	
Análise e gestão de políticas públicas; Desenvolvimento Rural e regional Sustentável; Sistemas de saúde e sustentabilidade.	
Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Adrieli Kezia de Oliveira Alves	9,9
Gregório Fernandes Pimenta dos Anjos	9,3
José Cristiano Santos de Paula	Desclassificado (não compareceu)
Márcia Eliza Pasquali	7,1
Tanaua da Rosa Hlavac	7,1

TEMA DE PESQUISA	
Desenvolvimento e ou aplicação de tecnologias para o tratamento de águas contaminadas e efluentes.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Yago Vitório Colares Pinto	9,1

TEMA DE PESQUISA	
Biologia e conservação de anfíbios; Impacto de atividades humanas sobre a fauna; Impacto de contaminantes ambientais sobre anfíbios; Toxicologia Ambiental.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Sem candidatos(as)	-

TEMA DE PESQUISA	
Ecologia e conservação da fauna. Alterações na paisagem e suas implicações na distribuição da fauna.	
Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Equiton Lorengian Grégio	9,5
Vitória Rodrigues Martiny	8,5

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via e-mail sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim.

Erechim-RS, 08 de julho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 3372/GR/UFFS/2024